



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROCESSO: SCEC-PRC-2022/00483

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 33/2022 - **Audiovisual / Realização de Game, Conteúdo Transmídia ou Conteúdo XR**

CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 33/2022 -
“Audiovisual / Realização de Game, Conteúdo Transmídia ou Conteúdo XR”

Trata-se da análise da documentação dos proponentes selecionados e suplentes, conforme disposto no item 6.2 (Parâmetros Específicos) do referido Edital.

SANEAMENTO DE FALHAS:

Aos interessados, destacamos o item do Edital que rege o saneamento de falhas:

*6.2.5. Será permitido o **saneamento de falhas** na documentação de que trata o subitem 6.2, conforme publicação de convocação da Secretaria no Diário Oficial do Estado – D.O.E..*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

6.2.5.1. O saneamento de falhas não altera as condições de participação do proponente nem sua situação jurídica, conforme item IV, que devem manter-se dentro das disposições previstas neste Edital.

6.2.5.2. Entende-se por saneamento de falhas: envio de documentos faltantes ou reenvio de documentos incompletos, de documentos ilegíveis e de documentos sem assinatura, com assinatura fixada como imagem ou com prazo de validade vencido.

6.2.5.3. A Comissão de Análise de Documentação convocará os proponentes inabilitados, por meio do D.O.E., para sanar as eventuais falhas na documentação no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da publicação da convocação no D.O.E..

6.2.5.4. O saneamento de falhas será feito exclusivamente através do sistema on-line, conforme publicação da Comissão de Análise de Documentação no D.O.E..

A Comissão de Documentação convoca para saneamento de falhas os proponentes a seguir:

PROJETOS SELECIONADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Cidade do proponente	Justificativa do avaliador
33/2022-1654.4894.8534	UALA - Unidade de Aprendizado Lógico Automatizada	P. S. SOLUTIONS ENGENHARIA LTDA	Pessoa Jurídica	Atibaia	MOTIVO: A declaração de inscrição apresentada não contém assinatura do responsável legal da proponente pessoa jurídica, conforme indicado no ato constitutivo apresentado. SANEAMENTO: Enviar a Declaração de inscrição assinada pelo responsável legal, conforme Anexo III do Edital. MOTIVO: Não apresentou a copia simples do documento de identidade e do CPF do responsável



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

					legal, conforme indicado no ato constitutivo apresentado. SANEAMENTO: Enviar copia simples do documento de identidade e do CPF do responsável legal, conforme indicado no ato constitutivo apresentado
33/2022-1652.9073.4408	GLITCHERS VR ADVENTURE	ELEVATION TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA	Pessoa Jurídica	São Paulo	MOTIVO: A declaração de inscrição apresentada, especificamente o item 7, está divergente do modelo disponibilizado no Anexo III do Edital, SANEAMENTO: Enviar a Declaração de inscrição assinada, conforme modelo do Anexo III do Edital.
33/2022-1654.8708.5803	Procedural of the Dead	FELIPE DRUDE ALMEIDA	Pessoa Jurídica	Sertãozinho	MOTIVO: Não comprovou sede há mais de 2 (anos) no Estado de São Paulo, conforme o item IV dos Parâmetros Específicos do Edital a) <i>Proponente Pessoa Jurídica que comprove sede ou domicílio há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo, contados do último dia do período de inscrição neste Edital, e que tenha como objetivo a realização de atividades artísticas e culturais</i> SANEAMENTO: A Pessoa Jurídica deverá comprovar no seu ato constitutivo ter como objetivo atividades artísticas e culturais e que possui sede ou domicílio há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo.

PROJETOS SUPLENTE:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Cidade do proponente	Justificativa do avaliador
33/2022-1654.2614.2704	Ghetto Zombies	ESTUDIO FOGO DESENVOLVIMENTO DE JOGOS E PRODUCAO AUDIOVISUAL LTDA	Pessoa Jurídica	São Paulo	MOTIVO: O Contrato Social apresentado não está assinado. SANEAMENTO: Enviar o Contrato Social assinado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

33/2022- 1652.8019.5802	SolarPunkz	Dany elen souza lima	Pessoa Física	São Paulo	MOTIVO: O documento declaração de inscrição está ilegível. SANEAMENTO: Reenviar a declaração de inscrição de forma legível.
----------------------------	------------	-------------------------	---------------	-----------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Aos proponentes convocados ao saneamento, informamos que a documentação relacionada acima deve ser encaminhada através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br até às 23h59 **do dia 23/08/2022:**

As dúvidas sobre a utilização do sistema (www.proacexpresso.sp.gov.br), conforme previsto no item IX do Edital, deverão ser encaminhadas para o e-mail: suportesistemaproac@sp.gov.br